

RESOLUÇÃO FERFA Nº 009 DE 26 DE ABRIL DE 2012 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, 12.377, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada pelos Decretos nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, e nº 12.353 de 25 de agosto de 2010, e em conformidade com o art. 6º, Inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 001, de 07 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2012, na forma do anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (www.meioambiente.ba.gov.br);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA